

Allianz Global Investors Fund

Morada

Setembro de 2026

Fusão do subfundo Allianz Global Investors Fund – **Allianz Food Security** ("Subfundo a Fundir") no subfundo Allianz Global Investors Fund – **Allianz Clean Planet** ("Subfundo Recetor") a **20 de outubro de 2026**

Estimado Acionista,

Na sua conta de títulos, detém ações do subfundo Allianz Global Investors Fund – **Allianz Food Security**.

Qual o motivo desta fusão?

A Allianz Global Investors analisa constantemente as oportunidades de investimento disponíveis para os investidores a fim de garantir que os seus produtos correspondem às necessidades e aos objetivos dos clientes.

Após cuidadosa consideração, o Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (a "Sociedade") concluiu que seria no melhor interesse dos acionistas fundir os seguintes subfundos da Sociedade, conforme indicado na tabela abaixo:

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Food Security		Allianz Clean Planet	
Classes de Ações	Classe de Ações	ISIN N.º de Identificação Alemão do Título	Classe de Ações	ISIN N.º de Identificação Alemão do Título
	A (EUR)	LU2211817197 A2QAGM	A (EUR)	LU2211813873 A2QAFV
	AT (EUR)	LU2211817601 A2QAGP	AT (EUR)	LU2211814095 A2QAFX
	AT (USD)	LU2211817866 A2QAGQ	AT (USD)	LU2211814178 A2QAFY
	CT (EUR)	LU2215374088 A2QA86	CT (EUR)	LU3389233845 A42CW9
	IT (EUR)	LU2211817940 A2QAGR	IT (EUR)	LU2211814251 A2QAFZ
	P (GBP)	LU2215374161 A2QA87	P (GBP)	LU3389234066 A42CW8
	RT (USD)	LU2211818674 A2QAGW	RT (USD)	LU2211814764 A2QAF4
	WT (EUR)	LU2211818757 A2QAGX	WT (EUR)	LU2211814848 A2QAF5
	WT (GBP)	LU2354777182 A3CR9D	WT (GBP)	LU3389234140 A42CW7
Data da Fusão	20 de outubro de 2026			

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Como resultado da fusão, tanto os investidores do Subfundo Recetor como os do Subfundo a Fundir beneficiarão dos ativos adicionais. A agregação dos ativos num único fundo permitirá poupar custos e reduzir a complexidade em toda a cadeia de valor. Esta fusão proposta simplificará a gama de produtos e permitirá aumentar a eficiência, tirando partido de economias de escala.

Comparação da Política de Investimento e do Perfil de Risco

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund – Allianz Food Security	Allianz Global Investors Fund – Allianz Clean Planet
Objetivo de Investimento	Crescimento do capital a longo prazo, através do investimento em Mercados Acionistas de todo o mundo, com um foco em empresas ativas na área da segurança alimentar, em conformidade com características A/S.	Crescimento do capital a longo prazo, através do investimento em Mercados Acionistas de todo o mundo, com um foco em empresas ativas na área da promoção de um ambiente mais limpo, em conformidade com características A/S.
Classes de Ativos Admissíveis	Os ativos do Subfundo são investidos em conformidade com características A/S (incluindo determinados critérios de exclusão). O modelo pré-contratual do Subfundo descreve todas as informações relevantes sobre o âmbito, os detalhes e os requisitos das características A/S, e os critérios de exclusão aplicados.	
	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em empresas ativas na área da segurança alimentar. Empresas ativas na área da segurança alimentar são empresas que oferecem produtos e/ou serviços que melhoram as práticas de gestão alimentar em toda a cadeia de abastecimento, com o objetivo de melhorar a sustentabilidade das práticas agrícolas, a eficiência do consumo de recursos naturais e a acessibilidade e a qualidade dos alimentos, conforme visado pelos ODS n.º 2, 3, 6, 13, 14 e 15.	No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em empresas ativas na promoção de um ambiente mais limpo. Empresas ativas na promoção de um ambiente mais limpo são empresas que oferecem produtos e/ou serviços com um contributo ativo positivo para a melhoria das respostas a desafios relativos a três dimensões fundamentais de um ambiente limpo, o que inclui os seguintes temas centrais: (i) solos limpos, (ii) transição energética e (iii) água limpa, conforme visado pelos ODS n.º 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15.
	No máximo, 50% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Mercados Emergentes	
	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Títulos de Dívida convertíveis e/ou obrigações convertíveis contingentes.	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Títulos de Dívida convertíveis, dos quais um máximo de 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em obrigações convertíveis contingentes.
	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos no mercado de Ações A da China.	
	Aplica-se a Restrição relativa a Hong Kong.	
	A restrição relativa a Taiwan deixará de ser aplicada a partir de 22 de setembro de 2026 (sujeito à aprovação regulamentar que está atualmente em apreciação)	
	O Subfundo atua como um FPI registado.	
	Aplica-se a restrição relativa à GITA (Alternativa 1); no entanto, pelo menos 70% dos ativos do Subfundo são investidos em Participações no Capital, em conformidade com o Artigo 2, Sec. 8 da GITA	
Índice de Referência	MSCI AC World (ACWI) Total Return Net, Grau de Liberdade: significativo. Sobreposição Esperada: significativa	
Foco do Investimento	Ações Globais, com um foco em empresas ativas na área da segurança alimentar, em conformidade com características A/S.	Ações Globais, com um foco em empresas ativas na promoção de um ambiente mais limpo, em conformidade com características A/S.
Critério no âmbito do SFDR	O Subfundo é gerido em conformidade com o Art. 8.º do SFDR	
Características Ambientais e/ou Sociais promovidas pelo Subfundo (apenas para efeitos do Art. 8.º do SFDR) ou Objetivo de Investimento Sustentável do Subfundo (apenas para efeitos do Art. 9.º do SFDR)	O Subfundo promove características ambientais e sociais, bem como um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ("ODS") ou outros objetivos de Investimento Sustentável. O Subfundo fá-lo: - Como primeiro passo, promovendo características ambientais e sociais, excluindo do universo de investimento do Subfundo o investimento direto em determinados emittentes que estejam envolvidos em atividades empresariais controversas do ponto de vista social ou ambiental, por meio da aplicação de critérios de exclusão. No âmbito deste processo, o Gestor de Investimento exclui empresas beneficiárias do investimento que violem com gravidade boas práticas de governança e princípios e diretrizes como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. - Numa segunda fase, o Gestor de Investimento seleciona, dentro do universo de investimento restante, principalmente emittentes que ofereçam produtos ou serviços capazes de proporcionar contributos ambientais e	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
https://lu.allianzgi.com

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Food Security		Allianz Clean Planet	
Elementos Vinculativos da Estratégia de Investimento, incluindo Critérios de Exclusão (apenas para efeitos dos Artigos 8.º e 9.º do SFDR)	sociais positivos. Esses contributos ambientais ou sociais incluem uma vasta gama de tópicos, para os quais o Gestor de Investimento utiliza como quadros de referência, entre outros elementos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e os objetivos da Taxonomia da UE. A metodologia proprietária utilizada para se avaliar os contributos ambientais e sociais é descrita na secção "Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende, parcialmente, realizar e de que forma contribui o investimento sustentável para esses objetivos?" e inclui uma avaliação dos contributos positivos para o ambiente e para a sociedade, bem como uma avaliação levada a cabo com o intuito de se evitar causar danos significativos a qualquer objetivo ambiental ou social. - Além disso, o Gestor de Investimento compromete-se a manter uma percentagem mínima de 50% de Investimentos Sustentáveis. Não foi designado nenhum índice de referência para efeitos da consecução das características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Subfundo.			
	Como primeiro passo, o Gestor de Investimento aplica os seguintes critérios de exclusão, ou seja, não investe diretamente em títulos emitidos por empresas:			
	- que violem com gravidade princípios e diretrizes como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, - que desenvolvam, produzam, utilizem, mantenham, ofereçam para venda, distribuam, armazenem ou transportem armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, urânio empobrecido, fósforo branco e armas nucleares fora do âmbito do tratado de não proliferação), - que obtenham mais de 10% das suas receitas da extração de carvão térmico, - que desenvolvam atividades no setor dos serviços de utilidade pública e obtenham mais de 20% das suas receitas de atividades ligadas ao carvão,			
	- que obtenham mais de 1% das suas receitas da exploração, mineração, extração, distribuição ou refinação de carvão térmico,			
	- que obtenham mais de 10% das suas receitas da exploração, extração, distribuição ou refinação de combustíveis petrolíferos,		- que obtenham mais de 50% das suas receitas da exploração, extração, fabrico ou distribuição de combustíveis gasosos,	
	- que obtenham mais de 50% das suas receitas da geração de eletricidade com uma intensidade das emissões de GEE superior a 100 g de CO2 e/kWh,		- envolvidas na produção de tabaco ou que obtenham mais de 5% das suas receitas da distribuição de tabaco.	
	São excluídos os investimentos diretos em títulos emitidos por emittentes soberanos classificados como "não livres" pela Freedom House [1]. [1] O país em questão pode ser encontrado no índice da Freedom House (https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores), na coluna "Pontuação Total e Estatuto" da secção "Pontuações Globais em matéria de Liberdade".			
	O Gestor de Investimento aplica os critérios de exclusão a um emittente específico com base em informações disponibilizadas por fornecedores externos de dados e, em alguns casos, provenientes de pesquisa interna. A avaliação dos emittentes face aos critérios de exclusão é efetuada pelo menos semestralmente. Em determinadas circunstâncias, o Gestor de Investimento poderá decidir desconsiderar as informações recebidas. Uma tal decisão é tomada por um órgão decisório interno que é composto por funções que incluem os departamentos de Investimentos, de Conformidade e Jurídico. Estão disponíveis informações adicionais sobre os fornecedores externos de dados e o processo de desconsideração de informações na respetiva Divulgação no Website de Informações sobre o Produto ao abrigo do SFDR.			
	Como segundo passo, o Gestor de Investimento seleciona, dentro do universo de investimento restante, principalmente emittentes que ofereçam produtos ou serviços capazes de proporcionar um contributo ambiental e social positivo. A metodologia proprietária utilizada para se avaliar os contributos ambientais e sociais é descrita na secção "Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende, parcialmente, realizar e de que forma contribui o investimento sustentável para esses objetivos?".			

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Food Security		Allianz Clean Planet	
	Em detalhe, o Gestor de Investimento investe da seguinte forma:			
	- Para atingir a proporção mínima de Investimentos Sustentáveis, pelo menos 50% das atividades empresariais desenvolvidas pelos emitentes (numa base agregada entre os emitentes) devem contribuir para um ou mais ODS e/ou Objetivos da Taxonomia.			
	- Pelo menos 80% da carteira do Subfundo é investida em emitentes que desenvolvam atividades empresariais que contribuam, no mínimo, em 20% para um ou mais ODS e/ou Objetivos da Taxonomia. A base para o cálculo do limiar de 80% é o valor patrimonial líquido do Subfundo, excluindo aqueles instrumentos para os quais não possa ser razoavelmente calculada uma percentagem de investimentos sustentáveis, tais como numerário, derivados e depósitos. A dimensão da parte da carteira para a qual não possa ser razoavelmente calculada uma percentagem de investimentos sustentáveis varia em função da estratégia geral de investimento do Subfundo descrita no prospeto.			
	- Pelo menos 70% do valor patrimonial líquido do Subfundo deve ser investido em emitentes que desenvolvam atividades empresariais que contribuam para um ou mais dos seguintes ODS: • Erradicação da Fome • Saúde de Qualidade e Bem-estar • Água Potável e Saneamento • Ação Climática • Vida Subaquática • Vida Terrestre		- Pelo menos 70% do valor patrimonial líquido do Subfundo deve ser investido em emitentes que desenvolvam atividades empresariais que contribuam para um ou mais dos seguintes ODS: • Erradicação da Fome • Saúde de Qualidade e Bem-estar • Água Potável e Saneamento • Energia Renovável e Acessível • Indústria, Inovação e Infraestruturas • Cidades e Comunidades Sustentáveis • Produção e Consumo Responsáveis • Ação Climática • Vida Subaquática • Vida Terrestre	
	Além disso, o Gestor de Investimento compromete-se a investir uma proporção mínima de 50% do valor patrimonial líquido do Subfundo em Investimentos Sustentáveis			
Mínimo de Investimentos Sustentáveis (apenas para efeitos dos Artigos 8.º e 9.º do SFDR)				>50%
Mínimo de Investimentos alinhados com a Taxonomia (apenas para efeitos dos Artigos 8.º e 9.º do SFDR)				0,00%
Definições	Ações A da China significa ações emitidas por empresas constituídas e cotadas em bolsas de valores (por exemplo, a Bolsa de Valores de Xangai e a Bolsa de Valores de Shenzhen) na RPC, negociadas em CNY. Títulos de Dívida significa qualquer título que vença juros, incluindo, entre outros, obrigações governamentais, Instrumentos do Mercado Monetário, obrigações hipotecárias e títulos garantidos por ativos estrangeiros semelhantes emitidos por instituições financeiras, obrigações do setor público, notas de taxa variável, Obrigações com Capacidade de Absorção de Perdas (incluindo, entre outras, Obrigações Convertíveis Contingentes), Obrigações Convertíveis, obrigações empresariais, ABS e MBS, bem como outras obrigações garantidas. Os Títulos de Dívida também incluem certificados indexados a índices e outros certificados com um perfil de risco que tipicamente se correlacione com os ativos supracitados ou com os mercados de investimento aos quais estes ativos possam ser alocados, bem como títulos que não vencem juros, tais como obrigações de cupão zero. Mercado Emergente/País de Mercado Emergente significa um país que não é classificado pelo Banco Mundial como uma economia de rendimento elevado (um elevado rendimento nacional bruto per capita). FPI/FPI registado significa Investidor Estrangeiro em Carteira/Investidor Estrangeiro em Carteira registado, em conformidade com os Regulamentos relativos a FPI. Apenas as entidades e pessoas que cumpram determinadas condições estatutárias e que estejam registadas como FPI estão autorizadas a efetuar investimentos diretos em títulos indianos negociados em bolsa e em determinados outros títulos indianos. Determinados subfundos estão registados como "investidores estrangeiros em carteiras" ("FPI"), nos termos dos Regulamentos relativos a FPI. Com vista a se assegurar a conformidade com os regulamentos relativos a FPI, determinados investidores não			

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir	Subfundo Recetor
	Allianz Global Investors Fund –	Allianz Global Investors Fund –
	Allianz Food Security	Allianz Clean Planet
	estão autorizados a deter participações em Subfundos registados como FPI que excedam os limites prescritos. Como um FPI registado, o Subfundo em questão apenas poderá deter até 10% do capital realizado ou 10% do valor realizado de cada série de obrigações convertíveis, ações preferenciais ou warrants sobre ações de uma empresa indiana (o "Limite de 10%"). Para além do Limite de 10%, o investimento, por parte de um FPI registado, em empresas indianas não poderá exceder qualquer limite setorial à propriedade por parte de um FPI que se aplique a uma determinada empresa e/ou qualquer limite agregado imposto relativamente aos investimentos de FPI numa empresa. Poderá encontrar mais informações no capítulo "Fatores de Risco Específicos dos Subfundos" (Riscos do Investimento na Índia). GITA significa a Lei Alemã relativa ao Imposto sobre Investimentos, na redação em vigor, promulgada a 1 de janeiro de 2022. Restrição relativa à GITA significa que um Subfundo, independentemente dos seus Princípios relativos a Classes de Ativos específicos, do seu objetivo de investimento individual e das suas restrições ao investimento individuais (que se continuam a aplicar na íntegra), estará permanentemente investido fisicamente, no mínimo, em pelo menos 51% dos ativos do Subfundo (para efeitos da Restrição relativa à GITA, o montante dos ativos do Subfundo deverá ser determinado considerando-se o valor dos ativos do Subfundo, sem se levar em conta quaisquer passivos do Subfundo), em Participações no Capital, nos termos do Artigo 2.º, Secção 8 da GITA, a fim de ser classificado como um "fundo de ações" de acordo com a GITA ("Alternativa 1"), ou estará permanentemente investido fisicamente, no mínimo, em pelo menos 25% dos ativos do Subfundo (para efeitos da Restrição relativa à GITA, o montante dos ativos do Subfundo deverá ser determinado considerando-se o valor dos ativos do Subfundo, sem se levar em conta quaisquer passivos do Subfundo), em Participações no Capital, nos termos do Artigo 2.º, Secção 8 da GITA, a fim de ser classificado como um "fundo misto" de acordo com a GITA ("Alternativa 2"). Restrição relativa a Hong Kong significa que, independentemente dos Princípios relativos a Classes de Ativos específicos de um Subfundo, do seu objetivo de investimento individual e das suas restrições ao investimento individuais, que se continuam a aplicar na íntegra, salvo disposição em contrário abaixo estipulada, (1) se prevê que a exposição líquida a derivados de um Subfundo seja, no máximo, de 50% do seu Valor Patrimonial Líquido (o nível efetivo de exposição líquida a derivados não deverá exceder constante ou persistentemente o referido nível previsto), e (2) na medida em que um Subfundo invista em Títulos de Dívida, este não poderá investir mais de 10% dos seus ativos em Títulos de Dívida emitidos ou garantidos por qualquer país individual com uma notação de risco de crédito inferior a Grau de Investimento ou ao qual não tenha sido atribuída uma notação, e (3) na medida em que um Subfundo seja considerado um Fundo de Obrigações ou um Fundo Multiativos (conforme definido nos termos do Anexo 1, Parte B do presente prospeto), este poderá investir menos de 30% dos seus ativos em Obrigações com Capacidade de Absorção de Perdas (incluindo Obrigações Convertíveis Contingentes, Títulos de Dívida sénior não preferenciais, instrumentos emitidos ao abrigo do regime de resolução aplicável a instituições financeiras e outros instrumentos de capital emitidos por bancos ou outras instituições financeiras), dos quais um máximo de 10% dos ativos do Subfundo em questão poderão ser investidos em Obrigações Convertíveis Contingentes. Um "país individual", conforme referido na frase 1 da Alternativa 2, incluirá um país, o seu governo, uma autoridade pública ou local ou qualquer indústria nacionalizada desse país. ODS significa Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um conjunto de metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Os atuais 17 ODS são: (N.º 1) Erradicação da Pobreza (N.º 2) Erradicação da Fome (N.º 3) Saúde de Qualidade e Bem-estar (N.º 4) Educação de Qualidade (N.º 5) Igualdade de Género (N.º 6) Água Potável e Saneamento (N.º 7) Energia Renovável e Acessível (N.º 8) Trabalho Digno e Crescimento Económico (N.º 9) Indústria, Inovação e Infraestruturas (N.º 10) Redução das Desigualdades (N.º 11) Cidades e Comunidades Sustentáveis (N.º 12) Produção e Consumo Responsáveis (N.º 13) Ação Climática (N.º 14) Vida Subaquática (N.º 15) Vida Terrestre (N.º 16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes (N.º 17) Parcerias e Meios de Implementação conforme pontualmente estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e disponíveis em www.un.org/sustainabledevelopment.	

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Food Security		Allianz Clean Planet	
	Restrição relativa a Taiwan significa que, relativamente a um Subfundo,			
	(1) a exposição das suas posições longas abertas em instrumentos financeiros derivados não poderá exceder 40% dos ativos do Subfundo para efeitos de uma gestão eficiente da carteira, salvo derrogação em contrário por parte da Financial Supervisory Commission (FSC) (Comissão de Supervisão Financeira) de Taiwan; e o montante total das suas posições curtas abertas em instrumentos financeiros derivados não poderá exceder o valor de mercado total dos títulos correspondentes a serem detidos pelo Subfundo para efeitos de cobertura, conforme pontualmente estipulado pela FSC;			
	(2) o montante total investido diretamente em Ações A da China e em obrigações do mercado interbancário chinês (CIBM) não deverá exceder 20% dos ativos do Subfundo, ou qualquer outra percentagem dos seus ativos pontualmente estipulada pela FSC;			
	(3) a sua exposição não deverá ter títulos de Taiwan como o seu foco principal ou como a sua área de investimento principal (ou seja, mais de 50% dos ativos do Subfundo);			
	(4) que seja classificado como um Fundo de Ações, o montante total investido em Ações deverá ser de pelo menos 70% dos ativos do Subfundo;			
	(5) que seja classificado como um Fundo de Obrigações:			
	a) o montante total investido em Investimentos de Elevado Rendimento do Tipo 1 ou em Investimentos de Elevado Rendimento do Tipo 2 não deverá exceder 20% (Títulos de Dívida que se qualifiquem como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados para efeitos deste limite de 20%, independentemente da sua notação de risco) dos ativos desse Subfundo;			
	b) se o investimento de um Fundo de Obrigações em Mercados Emergentes exceder 60% dos ativos do Subfundo, o montante total investido pelo Fundo de Obrigações em Investimentos de Elevado Rendimento do Tipo 1 ou em Investimentos de Elevado Rendimento do Tipo 2 não deverá exceder 40% (Títulos de Dívida que se qualifiquem como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados para efeitos deste limite de 40%, independentemente da sua notação de risco) dos ativos desse Subfundo;			
	c) o montante total do investimento em Obrigações Convertíveis, obrigações empresariais com warrants e obrigações empresariais permutáveis não poderá exceder 10% os ativos do Subfundo;			
	(6) que seja classificado como um Fundo Multiativos:			
	a) o montante total investido em Investimentos de Elevado Rendimento do Tipo 1 ou em Investimentos de Elevado Rendimento do Tipo 2 não deverá exceder 30% (Títulos de Dívida que se qualifiquem como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados para efeitos deste limite de 30%, independentemente da sua notação de risco) dos ativos do Subfundo; ou qualquer outra percentagem dos seus ativos pontualmente estipulada pela FSC;			
	b) o montante total de investimentos em Ações não deverá ser superior a 90% e não deverá ser inferior a 10% dos ativos do Subfundo.			
Nível de Alavancagem	-			
Abordagem em matéria de Gestão de Riscos	Abordagem baseada nos Compromissos			
Orientação Regional	Global			
Mercados Emergentes	Permitido			
Moedas Estrangeiras	Permitido			
Fundos-alvo	No máximo, 10% dos ativos do Subfundo podem ser investidos em OICVM e/ou OIC			
Duração (prazo residual médio até à maturidade, ponderado pelo montante investido)	-			
SRI (Indicador Sumário de Risco)	4		4	
SRRI	Classe de Ações	SRRI	Classe de Ações	SRRI
	A (EUR)	5	A (EUR)	6
	AT (EUR)	5	AT (EUR)	6
	AT (USD)	6	AT (USD)	6

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Food Security		Allianz Clean Planet	
	CT (EUR)	5	CT (EUR)	6
	IT (EUR)	5	IT (EUR)	6
	P (GBP)	5	P (GBP)	6
	RT (USD)	6	RT (USD)	6
	WT (EUR)	5	WT (EUR)	6
	WT (GBP)	5	WT (GBP)	6
Comissão Global por ano	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	Classe de Ações	(efetiva/máxima)
	A (EUR)	1,90%/2,35%	A (EUR)	1,90%/2,35%
	AT (EUR)	1,90%/2,35%	AT (EUR)	1,90%/2,35%
	AT (USD)	1,90%/2,35%	AT (USD)	1,90%/2,35%
	CT (EUR)	2,65%/3,10%	CT (EUR)	2,65%/3,10%
	IT (EUR)	1,03%/1,38%	IT (EUR)	1,03%/1,38%
	P (GBP)	1,03%/1,38%	P (GBP)	1,03%/1,38%
	RT (USD)	1,13%/1,48%	RT (USD)	1,13%/1,48%
	WT (EUR)	0,70%/1,03%	WT (EUR)	0,70%/1,03%
	WT (GBP)	0,70%/1,03%	WT (GBP)	0,70%/1,03%
Comissão de Venda	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	Classe de Ações	(efetiva/máxima)
	A (EUR)	5,00%/5,00%	A (EUR)	5,00%/5,00%
	AT (EUR)	5,00%/5,00%	AT (EUR)	5,00%/5,00%
	AT (USD)	5,00%/5,00%	AT (USD)	5,00%/5,00%
	CT (EUR)	-	CT (EUR)	-
	IT (EUR)	0,00%/2,00%	IT (EUR)	0,00%/2,00%
	P (GBP)	-	P (GBP)	-
	RT (USD)	-	RT (USD)	-
	WT (EUR)	-	WT (EUR)	-
	WT (GBP)	-	WT (GBP)	-
Comissão de Troca	Classe de Ações	(efetiva/máxima)	Classe de Ações	(efetiva/máxima)
	A (EUR)	5,00%/5,00%	A (EUR)	5,00%/5,00%
	AT (EUR)	5,00%/5,00%	AT (EUR)	5,00%/5,00%
	AT (USD)	5,00%/5,00%	AT (USD)	5,00%/5,00%
	CT (EUR)	-	CT (EUR)	-
	IT (EUR)	0,00%/2,00%	IT (EUR)	0,00%/2,00%
	P (GBP)	-	P (GBP)	-
	RT (USD)	-	RT (USD)	-
	WT (EUR)	-	WT (EUR)	-
	WT (GBP)	-	WT (GBP)	-
Taxe d'Abonnement por ano	Classe de Ações	Percentagem	Classe de Ações	Percentagem
	A (EUR)	0,05%	A (EUR)	0,05%
	AT (EUR)	0,05%	AT (EUR)	0,05%
	AT (USD)	0,05%	AT (USD)	0,05%
	CT (EUR)	0,05%	CT (EUR)	0,05%
	IT (EUR)	0,01%	IT (EUR)	0,01%
	P (GBP)	0,05%	P (GBP)	0,05%
	RT (USD)	0,05%	RT (USD)	0,05%
	WT (EUR)	0,01%	WT (EUR)	0,01%
	WT (GBP)	0,01%	WT (GBP)	0,01%
Rácio de Custos Totais (TER)	Classe de Ações	Percentagem	Classe de Ações	Percentagem
	A (EUR)	1,95%	A (EUR)	1,95%
	AT (EUR)	1,95%	AT (EUR)	1,95%
	AT (USD)	1,95%	AT (USD)	1,95%

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Nome do Fundo	Subfundo a Fundir		Subfundo Recetor	
	Allianz Global Investors Fund –		Allianz Global Investors Fund –	
	Allianz Food Security		Allianz Clean Planet	
	CT (EUR)	2,70%	CT (EUR)	2,70%
	IT (EUR)	1,04%	IT (EUR)	1,05%
	P (GBP)	1,08%	P (GBP)	1,08%
	RT (USD)	1,17%	RT (USD)	1,12%
	WT (EUR)	0,71%	WT (EUR)	0,71%
	WT (GBP)	0,71%	WT (GBP)	0,71%
Utilização do rendimento/Data Efetiva	Classe de Ações	Referência	Classe de Ações	Referência
	A (EUR)	Distribuição/15 de dezembro	A (EUR)	Distribuição/15 de dezembro
	AT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	AT (EUR)	Capitalização/30 de setembro
	AT (USD)	Capitalização/30 de setembro	AT (USD)	Capitalização/30 de setembro
	CT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	CT (EUR)	Capitalização/30 de setembro
	IT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	IT (EUR)	Capitalização/30 de setembro
	P (GBP)	Distribuição/15 de dezembro	P (GBP)	Distribuição/15 de dezembro
	RT (USD)	Capitalização/30 de setembro	RT (USD)	Capitalização/30 de setembro
	WT (EUR)	Capitalização/30 de setembro	WT (EUR)	Capitalização/30 de setembro
	WT (GBP)	Capitalização/30 de setembro	WT (GBP)	Capitalização/30 de setembro
Forma Jurídica	Société d'Investissement à Capital Variable (SICAV) nos termos do disposto na Parte I da Lei			
Gestor de Investimento	Allianz Global Investors GmbH			
Moeda Base	USD			
Dia de Negociação/Dia de Avaliação	Luxemburgo/Alemanha/Estados Unidos			
Prazo-limite de Negociação	Às 11h00 HEC ou HVEC em qualquer Dia de Negociação			
Modelo de Determinação de Preços por meio da Atribuição de um Justo Valor	SIM			
Mecanismo "Swing Pricing"	SIM			
Depositário	State Street Bank International GmbH, Sucursal no Luxemburgo			
Agente de Registo e de Transferência	State Street Bank International GmbH, Sucursal no Luxemburgo			
Fim do ano financeiro	30 de setembro			

Documentação Estatutária relativa à Comercialização

Os atuais "Documentos de Informação Fundamental" relativos ao Subfundo Recetor encontram-se incluídos nesta carta, numa versão para as classes de ações recetoras. Estes documentos contêm informações importantes sobre as oportunidades de investimento e o perfil de risco do Subfundo Recetor. Deve, portanto, ler atentamente os "Documentos de Informação Fundamental". O relatório anual do Subfundo Recetor é disponibilizado quatro meses após o fim do ano financeiro. O relatório semestral é disponibilizado dois meses após o fim do semestre financeiro.

O prospeto e os documentos supracitados estão disponíveis junto do seu consultor e estão acessíveis ou disponíveis, gratuitamente e mediante pedido, durante o horário normal de expediente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora e dos agentes de informação, em todas as jurisdições em que os Subfundos estejam registados para distribuição ao público. Estes documentos também estão acessíveis na Internet, em <https://regulatory.allianzgi.com>.

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

A fusão dos fundos será analisada por um auditor. Mediante pedido, teremos todo o prazer em lhe disponibilizar uma cópia do relatório relativo à fusão aprovado, sem qualquer encargo. Estará disponível aproximadamente quatro meses após a Data da Fusão (apenas em inglês).

Poderá obter informações adicionais mediante pedido.

Alterações à Carteira do Subfundo a Fundir em Resultado da Fusão

A comparação entre o Subfundo a Fundir e o Subfundo Recetor revelou várias diferenças nos princípios de investimento, conforme descrito em "Classes de Ativos Admissíveis". Por esse motivo, antes da fusão, a carteira do Subfundo a Fundir será reestruturada e integrada na carteira do Subfundo Recetor. Os custos relacionados com quaisquer decisões em matéria de gestão de investimento tomadas, antes da fusão, para efeitos da gestão do Subfundo a Fundir, incluindo os custos incorridos com a sua reestruturação, serão suportados pelo Subfundo a Fundir. Para que não subsistam dúvidas, não serão cobrados quaisquer custos adicionais ao Subfundo a Fundir em conexão com a fusão.

Para se assegurar que as atividades operacionais sejam concluídas atempadamente, a reestruturação terá início um dia útil antes da suspensão dos resgates. O objetivo é replicar-se a estrutura do Subfundo Recetor antes da fusão, de modo a se evitar qualquer atividade de negociação relacionada com a fusão no Subfundo Recetor. Os títulos negociados em mercados nos quais não seja possível a sua transferência do Subfundo a Fundir para o Subfundo Recetor, ou nos quais a mesma implicaria custos de transferência desfavoráveis, serão vendidos antes da fusão. Tenha em atenção que o Subfundo a Fundir poderá necessitar de se desviar das suas restrições contratuais ao investimento durante o período de reestruturação.

Compra de mais Ações do Subfundo a Fundir

A emissão de novas ações cessará a 1 de setembro de 2026. Assim, os pedidos de subscrição recebidos até às 11h00 HVEC de 1 de setembro de 2026 serão executados pela última vez ao preço das ações em vigor a 1 de setembro de 2026.

Resgate de Ações do Subfundo a Fundir

As ações podem ser resgatadas até às 11h00 HVEC de 13 de outubro de 2026, sem encargos de resgate, como habitualmente. Os pedidos de resgate serão liquidados pela última vez ao preço em vigor a 13 de outubro de 2026. O resgate de ações será descontinuado após as 11h00 HVEC de 13 de outubro de 2026.

Venda de Ações do Subfundo Recetor após a Data da Fusão

As ações do Subfundo Recetor recebidas em sequência da Fusão poderão ser vendidas depois de creditadas na sua conta de títulos.

Procedimento de Fusão

Após a Data da Fusão, a sua conta de títulos será creditada automaticamente, e sem que haja lugar à cobrança de quaisquer encargos de vendas ou outros, com um número de ações do Subfundo Recetor correspondente ao seu investimento anterior no Subfundo a Fundir.

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont

Allianz Global Investors Fund

Para este efeito, o valor da sua participação no Subfundo a Fundir é dividido pelo preço das ações do Subfundo Recetor. A participação resultante no Subfundo Recetor será subsequentemente creditada na sua conta de títulos. A conversão será baseada nos preços das ações dos dois Subfundos, conforme determinados na Data da Fusão.

O Subfundo a Fundir não efetuará qualquer distribuição de rendimentos relativos às classes de ações de distribuição relativamente ao período compreendido entre a última data de distribuição e a Data da Fusão; esses rendimentos serão tidos em consideração no cálculo do rácio de troca na Data da Fusão.

No que respeita às classes de ações de capitalização, o Subfundo a Fundir irá acumular os rendimentos gerados durante o período compreendido entre o final do último ano financeiro e a Data da Fusão.

Para investidores com residência na República Federal da Alemanha, a fusão foi também publicada no Börsen-Zeitung.

A presente carta descreve as implicações da fusão prevista. Contacte o seu consultor financeiro em caso de dúvidas sobre o conteúdo da presente carta. A fusão poderá ter impacto na sua situação fiscal. Os acionistas devem contactar o respetivo consultor fiscal para obter aconselhamento fiscal específico relativamente à fusão.

Tenha em atenção que a Data da Fusão acima mencionada é definida com base no estado atual dos feriados dos Subfundos. É possível que sejam anunciados feriados não planeados/ad hoc em determinados mercados, o que impediria o cálculo do valor patrimonial líquido do Subfundo a Fundir e/ou do Subfundo Recetor, resultando na necessidade de se alterar a Data da Fusão para a data de avaliação seguinte.

Atenciosamente,
O Conselho de Administração

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.

Allianz Global Investors Fund
6A, route de Trèves
L-2633 Senningerberg
P.O. Box 179
L-2011 Luxemburgo

Telefone +352 463 463-1
Fax +352 463 463-620
E-mail: info-lux@allianzgi.com
<https://lu.allianzgi.com>

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede Social: Senningerberg
Registo Comercial: B 71.182

Conselho de Administração:
Silvana Pacitti
Oliver Drissen
Anouk Agnes
Carina Feider
Heiko Tilmont